

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**Livro nº 2 - DG****Registro Geral****Fls. 1****Matrícula nº 20.613****Gaspar, 16 de Julho de 2009**

IMÓVEL: Um terreno rural, com área de 51.612,59m² (cinquenta e um mil, seiscentos e doze metros e cinquenta e nove decímetros quadrados), sem benfeitorias, localizado a Rua Onadir Ferreira Rampeloti, na localidade de Boa Vista, município de Ilhota/SC, o qual faz as seguintes confrontações: ao Norte 467,49 metros com terras de João Custodio; ao Sul, em 470,69 metros com terras de Espólio de Silvio Rampeloti; ao Leste em 110,00 metros confrontando com terras de Espólio de Silvio Rampeloti; e ao Oeste em 110,00 metros com terras de Vicenti Lamin.-

PROPRIETÁRIOS: VICENTE LAMIN, brasileiro, agricultor aposentado, CPF 082.211.209-44, RG 3/R 1.724.368, casado(a) pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente a vigência da lei nº 6.515/77, com ALAIDE LAMIN, brasileira, aposentada, CPF 032.488.029-44, RG 3/R 1.724.353, residentes e domiciliados na rua Onadir Ferreira Rampeloti, na localidade de Boa Vista, em Ilhota-SC.-

REGISTRO ANTERIOR: Livro 2, sob nº R-6-15.468, deste Ofício.-

Marco Antonio Jacobsen, Registrador:

R.1-20.613, de 16 de Julho de 2009.

O Sr. Vicente Lamin e sua esposa, já qualificados, venderam o imóvel supra descrito, por R\$ 100.000,00 para VOLNEY RAMPELOTI, brasileiro, agricultor, solteiro, maior, residente e domiciliado na rua Onadir Ferreira Rampeloti, na localidade de Boa Vista, no município de Ilhota-SC, CPF 009.130.689-26, RG 4.412.107, conforme escritura pública lavrada em 10 de julho de 2009, nas notas do Tabelião de Ilhota-SC, desta Comarca, no livro nº 56, fls. 115. Protocolo nº 48.043, de 16/07/09. O referido é verdade do que dou fé.(EM.: R\$ 800,00).-

Marco Antonio Jacobsen, Registrador:

R.2-20.613, de 12 de agosto de 2010.

Hipoteca censual de 1º grau, sobre o imóvel acima descrito, como segue:

CREDOR: URBANO AGROINDUSTRIAL LTDA, CNPJ sob nº 84.432.111/0001-67.-

DEVEDOR: VOLNEY RAMPELOTI, brasileiro, agricultor, solteiro, maior, residente e domiciliado na rua Onadir Ferreira Rampeloti, na localidade de Boa Vista, no município de Ilhota-SC, CPF 009.130.689-26, portador RG nº 4.412.107.-

AVALISTAS: ANTONIO RAMPELOTI, brasileiro, agricultor, CPF 532.827.369-91, portador RG nº 1724350, casado(a) pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com MADALENA MAESTRI RAMPELOTI, brasileira, agricultora, CPF 886.590.389-91, portador RG nº 2557660, residentes e domiciliados à Estrada Boa Vista, no município de Ilhota-SC.-

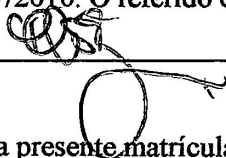
VALOR DO CRÉDITO: A quantidade de 125.000 quilogramas de ARROZ EM CASCA, a granel, da safra 2010/2011 tipo 1, classe Longo Fino, com rendimento de 58x10, umidade máxima de 13% e 0,0% de impureza, equivalentes a 2.500,00 sacos de 50Kg cada, produto comercializado, nesta data, para entrega futura, ao preço de R\$ 20,00 por saco de 50Kg, perfazendo atualmente o valor total de R\$ 50.000,00.-

VENCIMENTO: 31 de janeiro de 2.011. Período de entrega de arroz comercializado nesta data: de 01/01/2011 à 31/01/2011.-

CONDIÇÕES: As constantes da cédula.

Continua no verso

TÍTULO: Cédula de Produto Rural nº 001495, datada de 13 de julho de 2.010, também registrada no livro 3, sob nº 6.593. Protocolo nº 50.712, de 20/07/2010. O referido é verdade do que dou fé.(EM.: R\$ 393,60).-

Renato Luis Benucci, Oficial Registrador: 

R.3-20.613, de 28 de abril de 2011.

Segunda hipoteca sobre o imóvel objeto da presente matrícula, como segue:

CREDORA: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES DE PLANTIO DIRETO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 93.424.620/0041-26, com Filial na cidade de Brusque - SC.-

DEVEDORES SOLIDÁRIOS: AURÉLIO RAMPELOTI, brasileiro, produtor rural, CPF 005.528.669-03, RG nº 3.843.097, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **RENATA MOSER RAMPELOTTI**, brasileira, do lar, CPF 019.569.759-69, RG nº 3.738.652, residentes e domiciliados na Estrada Geral Boa Vista, s/n, Ilhota/SC.-

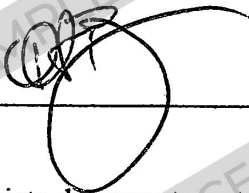
INTERVENIENTE GARANTIDOR E DEVEDOR SOLIDÁRIO: VOLNEY RAMPELOTI, já qualificado.-

VALOR DA DÍVIDA: A Credora abre em favor dos Devedores crédito rotativo, para que possam estes adquirir produtos de comercialização dela credora, até o valor de R\$ 200.000,00.-

PRAZO: O prazo é celebrado por 3 (três) anos, a contar de 10 de julho de 2.010.-

FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de abertura de crédito rotativo com garantia hipotecária, lavrada em 04 de março de 2.011, nas notas da Escritania de Paz de Ilhota/SC, desta Comarca, no livro nº 059, fls. 141.- Protocolo nº 52.491, de 30/03/2011.-

(EM.: R\$ 868,00).-

Bel. Renato Luis Benucci, Oficial Registrador: 

R.4-20.613, de 16 de Setembro de 2011.

Hipoteca cedular de 3º grau, sobre o imóvel objeto da presente matrícula, como segue:

CREDOR: URBANO AGROINDUSTRIAL LTDA, CNPJ sob nº 84.432.111/0001-67.-

DEVEDOR: VOLNEY RAMPELOTI, já qualificado.-

AVALISTAS: ANTONIO RAMPELOTI, e sua esposa **MADALENA MAESTRI RAMPELOTI**, já qualificados.-

VALOR DO CRÉDITO: A quantidade de 100.000 quilogramas de ARROZ EM CASCA, a granel, da safra 2011/2012 tipo 1, classe Longo Fino, com rendimento de 58x10, umidade máxima de 13% e 0,0% de impureza, equivalentes a 2.000,00 sacos de 50Kg cada, produto comercializado, nesta data, para entrega futura, ao preço de R\$ 20,00 por saco de 50Kg, perfazendo atualmente o valor total de R\$ 40.000,00.-

VENCIMENTO: 31 de janeiro de 2.012. Período de entrega de arroz comercializado nesta data: de 01/01/2012 à 31/01/2012.-

CONDIÇÕES: As constantes da cédula.

TÍTULO: Cédula de Produto Rural nº 001778, datada de 08 de setembro de 2.011, também registrada no livro 3, sob nº 6.831. Protocolo nº 54.070, de 16/09/2011, Selo de fiscalização: CFO-46581. O referido é verdade e dou fé.(EM.: R\$ 320,49).-

Bel. Renato Luis Benucci, Oficial Registrador: 

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro nº 2

Registro Geral

Fls. 2

Matrícula nº 20.613

Continuação

AV.5-20.613, de 25 de Outubro de 2021.

Certifico que de conformidade com o Termo de Penhora, execução de título extrajudicial nº 0004563-02.2012.8.24.0025/SC, datado de 09 de março de 2.021, assinado eletronicamente por Ivete Trapp Dirksen, Chefe de Cartório da 2ª Vara Cível da Comarca de Gaspar/SC, foi o imóvel objeto da presente matrícula totalmente penhorado em favor de **TUTTIAGRO COMERCIO AGROPECUARIO LTDA**, CNPJ nº 01.889.879/0001-37, sendo executado **VOLNEY RAMPELOTI**, CPF nº 009.130.689-26, e Outro, em garantia de um débito de R\$ 347.769,97. Protocolo nº 75.543, de 14/10/2021. O referido é verdade e dou fé. Selo de fiscalização: GHK80082-OY3T. (Emolumentos: R\$ 537,31; Selo Digital de Fiscalização: R\$ 2,82; Total: R\$ 540,13).-
Bel. Renato Luis Benucci, Registrador:

AV.6-20.613, de 18 de novembro de 2025. **ATOS DIGITAIS.-**

Procede-se esta averbação para constar que, a partir desta data, os próximos atos registrares serão praticados de forma eletrônica nesta matrícula, preservando-se a sua numeração, nos termos do artigo 653, § 4º do Código de Normas da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial de Santa Catarina/2023. Protocolo nº 88.933, de 10/11/2025. O referido é verdade e dou fé. Valor do FRJ: R\$ 0,00 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). Total: R\$ 0,00). Selo de fiscalização: HPM49795-JGF0.-

Assinado digitalmente por Bel. Renato Luis Benucci, Oficial Registrador, em: 18/11/2025 14:54:20

Continuação da Matrícula nº 20.613

Ficha 02v

AV.7-20.613, de 18 de novembro de 2025. **CANCELAMENTO DE ÔNUS.-**
Certifico que fica cancelada a hipoteca registrada sob nº R-3, tudo de conformidade com a autorização do credor datada de 31 de outubro de 2025, arquivada nesta Serventia. Protocolo nº 88.933, de 10/11/2025. O referido é verdade e dou fé. (Emolumentos: R\$ 119,10. ISS: R\$ 3,57. Total: R\$ 149,74). Valor do FRJ: 27,07(FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). Total: R\$ 149,74). Selo de fiscalização: HPM49796-EYHK.-
Assinado digitalmente por Bel. Renato Luis Benucci, Oficial Registrador, em: 18/11/2025 14:54:21

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO